



# **Câmara Municipal de Jaboticabal**

Palácio Angelo Berchieri

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 591/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013**

**WILSON APARECIDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 04 de março de 2013**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, referente ao exercício de 2010, e dá outras providências.

**Autores:** Rubens Caiuby da Gama Junior, Luiz Augusto do Amaral e Vítório de Simoni.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, de acordo com Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 2851/026/10, referente ao exercício de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Dorival Borsari", 05 de março de 2013.

  
**WILSON APARECIDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 05 de março de 2013.

  
**DENISE CARDOZO**  
**DIRETORA DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO.**

(Processo nº 22/2013)  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013)